



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS
ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
ANO DE 2020



1 Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, de forma remota pelo
2 aplicativo Google Meet, sob convocação do Chefe do Departamento de Biociências -
3 DBIO participaram os seguintes membros da Assembleia do DBIO: Ana Carla
4 Diógenes Suassuna Bezerra, Carlos Eduardo Alves Soares, Cecília Irene Perez
5 Calabuig, Cristiano Queiroz de Albuquerque, Cristina Baldauf, Daniel Cunha Passos,
6 Darius Pukenis Tubelis, Emanuelle Fontenele Rabelo, Emmanuel de Sousa Jereissati,
7 Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, Inês Xavier Martins, Isadora Louise Alves da
8 Costa Ribeiro Quintans, José Luis Costa Novaes, Josivânia Soares Pereira, Juliana
9 Rocha Vaez, Leandro de Oliveira Furtado de Sousa, Lidiane Leal Rocha, Marcicleide
10 Lima da Silva, Marinalva Oliveira Freitas, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto,
11 Rodrigo Silva da Costa, Taffarel Melo Torres. **Membros com Ausências**
12 **Justificadas:** Aleksandra Fernandes Pereira, Aline Fernanda Campagna Fernandes,
13 Cibele dos Santos Borges, Eveline de Almeida Ferreira, Fernanda Matias, Gustavo
14 Henrique Gonzaga da Silva, José Domingues Fontenele Neto Leonardo Fernandes
15 França, Leonardo Lelis de Macedo Costa, Luciana Vieira de Paiva, Maria do Socorro
16 Ribeiro Freire Nunes Cacho, Michele Dalvina Correia da Silva, Milena Wachlevski
17 Machado, Rodrigo Fernandes, Vitor de Oliveira Lunardi. Com a seguinte PAUTA:

- 18
19 1. Discussão sobre a minuta que trata sobre a retomada das atividades acadêmicas dos cursos
20 de graduação, referentes ao semestre letivo 2020.1.
21
22

23 Professor Lívio Carvalho de Figueiredo, chefe do Departamento de Biociências, dá
24 início a reunião após ser constatado o “quorum” legal e faz a leitura da pauta. Votação
25 para aprovação do ponto único de pauta: aprovado com unanimidade. **PONTO**
26 **ÚNICO:** Professor Lívio Carvalho de Figueiredo abre a apresentação mostrando toda
27 a minuta a ser discutida. Discussão da Minuta. Professor Lívio Carvalho de Figueiredo
28 explica que a minuta foi enviada anteriormente aos colegiados e NDE dos cursos do
29 Departamento para que eles enviassem propostas de alterações da minuta, sendo
30 assim, para que a discussão seja mais rápida e proveitosa, a assembleia discutirá
31 apenas os artigos alterados pelos colegiados, mas se algum professor tiver alguma
32 dúvida ou alteração para fazer em outros artigos, poderá fazê-lo. Redação proposta
33 pelo Colegiado de Ecologia e alterada pelo Professor Lívio Carvalho de Figueiredo.
34 *Criar parágrafo segundo do artigo sexto: a retomada das atividades de ensino fica*
35 *condicionada à avaliação da efetividade das medidas mencionadas nos artigos 5º e 6º.*
36 Votação da redação proposta e alterada: aprovada com cinco votos contrários e sete
37 abstenções. Redação proposta pelo Colegiado de Ecologia e Biotecnologia. *Criar*
38 *parágrafo segundo do artigo sétimo: A PROGRAD/NEAD/DDP promoverá um*
39 *programa de formação docente contendo as ferramentas essenciais para uso*
40 *adequado das plataformas consideradas nesta resolução, a fim de garantir aos*
41 *docentes o domínio das habilidades necessárias para a retomada do semestre letivo*
42 *na modalidade remota.* Votação da redação proposta: aprovada com um voto contrário
43 e quatro abstenções. Redação proposta pelo Colegiado de Biotecnologia. *Alteração do*
44 *parágrafo segundo do artigo décimo primeiro: O docente que desejar utilizar outros*
45 *espaços virtuais deverão explicitar em seus novos planos de curso, considerando as*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS
ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
ANO DE 2020



46 condições de acessibilidade dos discentes. Votação da redação proposta: aprovada
47 com um voto contrário e quatro abstenções. Redação proposta pelo Colegiado de
48 Biotecnologia. *Criar parágrafo XX do artigo décimo primeiro: Qualquer material*
49 *utilizado pelo docente nas atividades de ensino, que não tenha sido produzido*
50 *diretamente por ele (textos, artigos, figuras, vídeos, etc.), deve obedecer à legislação*
51 *vigente, em especial, no que se refere aos direitos autorais (Lei nº 9.610 de 19 de*
52 *fevereiro de 1998). O uso de material protegido pela referida lei só deve ocorrer*
53 *quando autorizado o seu uso, e deve fazer referência à fonte e à autoria.* Votação da
54 redação proposta: aprovada com dois votos contrários e sete abstenções. Proposta do
55 Colegiado de Biotecnologia. *Retirar parágrafo quinto do artigo décimo primeiro.*
56 Votação da proposta: aprovada com sete votos contrários e duas abstenções.
57 Proposta do Professor Lívio Carvalho de Figueiredo. *Retirar parágrafo sétimo do artigo*
58 *décimo primeiro.* Votação da proposta: aprovada com onze votos favoráveis e quatro
59 abstenções. Redação proposta pelo Colegiado de Biotecnologia. *Alterar parágrafo*
60 *único do artigo décimo sétimo: Dadas as diferentes condições individuais de acesso e*
61 *de aprendizagem remota dos discentes, eventuais avaliações individuais e/ou*
62 *coletivas, devem ser valorizadas propostas assíncronas e flexibilidades nos prazos de*
63 *entrega de atividades pelos discentes a partir das situações por estes justificadas e*
64 *documentadas.* Votação da redação proposta: aprovada com doze abstenções.
65 Redação proposta pelo Colegiado de Biotecnologia. *Alterar artigo vigésimo segundo: A*
66 *participação discente em atividades síncronas deverá ser usada para registro de*
67 *frequência em pelo menos um dia da semana, no seu horário de aula, de acordo com*
68 *o planejamento disponibilizado previamente pelo docente no SIGAA.* Votação da
69 redação proposta: não aprovada com nove votos contrários e sete abstenções.
70 Professor Lívio Carvalho de Figueiredo agradeceu aos participantes e encerra a
71 reunião. Para constar, eu, Lisiane Nunes Limeira, Assistente em Administração do
72 DBIO lavrei a ata desta reunião, cuja lista de presença será publicada na página do
73 departamento.